

## NOVIDADES SEBIB

Nº 02/2010

Atualizado em 24/05/2010



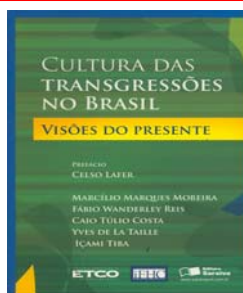
**A crítica da razão indolente.** v.1: contra o desperdício da experiência. 3. ed. Boaventura de Sousa Santos. São Paulo: Cortez, 2001.



**A maioria de um tribunal:** 18 anos de pacificação social: 1989-2007. Brasília: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 2007.



**Cartilha de prerrogativas:** comissão de direitos e prerrogativas. 2. ed. Sergei Cobra Arbex (Org.). São Paulo: Lex Editora, 2009.



**Cultura das transgressões no Brasil:** visões do presente. Marcílio Marques Moreira [et al]. São Paulo: Saraiva, 2009.

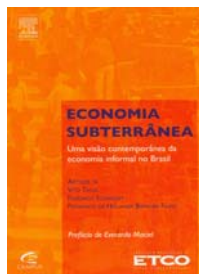


**Direito internacional privado:** teoria e prática. 11. ed. Beat Walter Rechsteiner. São Paulo: Saraiva, 2008.

**Direitos humanos e poder judiciário no Brasil:** federalização, Lei Maria da Penha e Juizados Especiais Federais. José Ricardo Cunha (Organizador). Rio de



Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, Centro de Justiça e Sociedade, 2009.



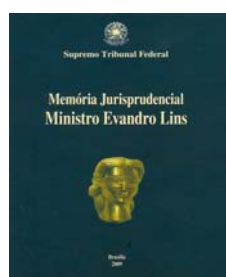
**Economia subterrânea:** uma visão contemporânea da economia informal no Brasil. ETCO-Intituto Brasileiro de Ética Concorrencial. Rio de Janero: Elsevier, 2009.



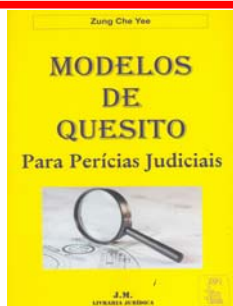
**Eleições municipais 2008.** Manaus: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, 2008..



**Memória jurisprudencial Ministro Epitácio Pessoa.** Mauro Almeida Noletto. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2009 (Série memória jurisprudencial).



**Memória jurisprudencial Ministro Evandro Lins.** Luís Carlos Martins Alves Júnior. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2009 (Série memória jurisprudencial).



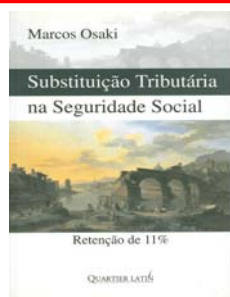
**Modelos de quesito para perícias judiciais.** Zung Che Yee. Curitiba: JM Livraria Jurídica, 2009.



**A questão da constitucionalidade das patentes “pipeline” à luz da Constituição Federal brasileira de 1988.** J. J. Gomes Canotilho; Jónatas Machado. Coimbra: Almedina, 2008.



**Resgate histórico da Justiça Federal: 1890-1937.** Rubem Lima de Paula Filho. Brasília: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 2010.



**Substituição tributária na seguridade social: retenção de 11%.** Marcos Osaki. São Paulo: Quartier Latin, 2008.